



**CAMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CÂNDIDO  
SANTA RITA DO PARDO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**RUA JOAQUIM CECÍLIO DE LIMA, 1700  
FONE (67) 3591-1122 - FAX (67) 3591 1486  
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS  
www.cmsantaritadopardo.ms.gov.br**

---

**PORTARIA Nº 023, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.**

*“Dispõe sobre a nomeação do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio para realização das Licitações na Modalidade de Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul”.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**R E S O L V E:**

**ARTIGO 1º** - Fica nomeado nos termos da Lei 10.520/2002 e do artigo 5.º inciso I do Decreto Municipal 044/09, o servidor **ROANDERSON DA SILVA QUEIRÓZ**, para exercer a função de **PREGOEIRO OFICIAL**, nas licitações na modalidade Pregão na Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo – MS, no exercício de 2016.

**ARTIGO 2º** - Ficam nomeadas as servidoras municipais **ADRIANA PAULINO DE SOUSA MUSSOPO E KÁTIA DE SOUZA MORENO AMORIN**, para comporem a **EQUIPE DE APOIO** na modalidade de licitação mencionada, na Câmara Municipal do Município de Santa Rita do Pardo – MS.

**ARTIGO 3º** - Fica instituído como **SUPLENTES** as servidoras municipais **DENISE VIEIRA MUSSOPO, CAROLINE FERNANDA COSTA DO NASCIMENTO E ISABELLE RODRIGUES FAUSTINO**, para se necessário exercerem a função de Pregoeiro Oficial e para comporem a Equipe de Apoio.

**ARTIGO 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Poder Legislativo Municipal de Santa Rita do Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, 03 de novembro de 2016.

**REGISTRADA ,**

**PUBLICADA ,**

**CUMpra – SE**

Sergio Antonio Braghin  
Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO MURAL LOCALIZADO NO ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL NA DATA ACIMA ESPECIFICADA.

Tereza de Jesus da Silva Sousa  
1º Secretária

---